

## **INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE**

Data publicação – 14/05/2019

### **A) Finalidade**

Boletim diário utilizado para registro das atividades de Vigilância e Controle do programa de controle dos vetores da Dengue, Zica e Chikungunya. Um dos objetivos desse preenchimento é a digitação das informações em sistema próprio.

### **B) Cabeçalho**

1. Atividade: marcar a casela correspondente à atividade a que se refere o boletim.

2. Folha: Preencher com a numeração composta pelo número de ordem da folha e o total de folhas. Se no dia forem utilizadas 3 folhas pelo agente com as mesmas informações constantes do cabeçalho (mesma atividade, dia, local, etc.), a numeração seria 1/3, 2/3 e 3/3.

3. Data: Data de realização da atividade.

4. Município: município de realização da atividade.

5. Área: a área de realização da atividade. Para as atividades 6 - Controle de Criadouros e 7 - Nebulização com equipamento Portátil, deve ser informada a área de nebulização onde está sendo desenvolvida a atividade.

6. Setor Censitário: Setor Censitário pertencente à área informada no item 4 e onde foi realizada a atividade.

7. Quarteirão: quarteirão pertencente ao setor censitário informado no item 5, onde foi realizada atividade.

8. Execução: marcar a casela correspondente ao órgão responsável pela execução da atividade.

9. Tipo de Trabalho: marcar a casela correspondente ao tipo de trabalho. Se for uma visita de retorno em imóveis fechados numa primeira visita, anotar a casela pendência. Nas demais visitas, anotar rotina.

### **C) Corpo**

1. Cadastro ou Número de Ordem: é a identificação do imóvel que será utilizada na digitação da atividade. Para as atividades de 1 a 4 e 12, que fazem referência a imóveis previamente cadastrados, utilizar o número do cadastro do imóvel. Para as demais atividades (5 a 8), os imóveis devem ser numerados

sequencialmente. Caso haja mais de um agente realizando as visitas num mesmo quarteirão e preenchendo boletim separado, as numerações não podem ter o mesmo início, pois senão o sistema interpretará como visitas ao mesmo imóvel. Recomenda-se que um dos agentes inicie do número 1, enquanto o outro inicia do número 101, por exemplo.

2. Endereço: preencher com o nome da rua e número do imóvel. Essa informação presta-se para a localização posterior do imóvel em caso de dúvidas ou supervisão, uma vez que não será digitada no sistema.

3. Situação do imóvel: preencher uma casela correspondente à situação do imóvel no momento da visita:

a. Trabalhado: imóvel onde todas as atividades previstas foram realizadas;

b. Fechado: imóvel sem morador presente no momento da visita. Caso as pessoas presentes não possam se responsabilizar pela visita (menores, incapazes, etc.), essa opção também deve ser marcada;

c. Desocupado: imóvel sem morador e sem possibilidade de acesso;

d. Temporada: imóvel ocupado apenas em parte do ano, sem a presença dos responsáveis no momento;

e. Parcial: imóvel visitado, mas sem a possibilidade de adoção de todas as medidas no momento da visita. Isso pode ser por recusa de acesso em algum local, presença de animal bravo ou outras situações semelhantes;

f. Recusa: imóvel onde o responsável negou-se a fornecer acesso para a realização da atividade.

4. Medidas de Controle: preencher as caselas com X, correspondentes aos tipos de controle executados no imóvel. Para informações sobre a carga do produto estão apresentadas no anexo 2 (deste documento) os tipos, nomes e usos dos produtos disponíveis no estado.

a. Mecânico: quando houve ação mecânica sobre os recipientes (destruição, troca de posição, preenchimento com algum tipo de material, etc.

b. Produto Alternativo: quando houve utilização de produto domissanitário, normalmente fornecido pelo morador. *Essa medida é*

*temporária e, portanto, restrita às atividades que não visem interrupção da transmissão.*

c. Focal: marcar essa casela quando for realizado tratamento com larvicida. Nos imóveis onde houver abertura de nova carga, anotar na casela o número de cargas abertas.

d. Perifocal: anotar essa casela quando for realizado tratamento perifocal. Quando houver recarregamento do equipamento, anotar a quantidade de cargas utilizadas.

e. Nebulização: anotar essa casela quando o imóvel for nebulizador com equipamento portátil. Quando houver recarregamento do equipamento, anotar a quantidade de cargas utilizadas.

5. Recipientes: anotar as informações referentes aos recipientes encontrados, informando sua quantidade por situação encontrada:

a. Tipo: anotar o tipo do recipiente, segundo codificação anexa. As demais informações da linha farão referência a esse tipo;

b. Existentes: anotar a quantidade de recipientes em condições de se tornarem criadouros, mesmo que secos no momento da visita;

c. Com água: anotar a quantidade de recipientes com água no momento da visita. Essa quantidade deve ser igual ou menor à de recipientes existentes (item b);

d. Com Larva: anotar a quantidade de recipientes com larvas encontrados;

6. Amostra: Anotar o(s) número(s) da(s) amostra(s) coletada(s). Para as atividades 1 (Ponto Estratégico), 2 (Imóveis Especiais) e 8 (ADL), onde não é permitida a realização de pool, cada recipiente com larva deve dar origem a uma linha no boletim, anotando-se a(s) amostra(s) coletadas para aquele recipiente.

7. Larvas: esse campo deve ser preenchido pelo laboratório, com o total de larvas por amostra (ou conjunto de amostras):

a. Examinadas: anotar o total de larvas examinadas;

b. *Aedes aegypti*: anotar a quantidade de larvas dessa espécie identificadas na amostra;

c. *Aedes albopictus*: anotar a quantidade de larvas dessa espécie identificadas na amostra.

8. Programar Retorno: marcar essa casela caso seja identificada no imóvel, alguma situação que faça com que seja necessária a realização de uma nova visita. Pode ser por exemplo para verificar alguma recomendação passada, tomada de alguma medida que não pode ser realizada no momento, como a retirada de uma grande quantidade de recipientes, acesso a local difícil, etc.

#### **D) Total:**

Para as atividades 5, 6 e 7, é possível a digitação por quadra, devendo o boletim ser totalizado quando do seu preenchimento, respeitando-se as seguintes orientações:

1. Situação do imóvel: somar a quantidade de marcações em cada coluna.

2. Medidas de Controle: contar a quantidade de marcações para todas as medidas e registrar o total no fim do boletim. Para o tratamento FOCAL, deve-se totalizar tanto a quantidade de marcações como as cargas abertas para que se tenha o total de imóveis com tratamento focal. A totalização do consumo será anotada no rodapé do boletim, conforme descrito no item E-1;

3. Recipientes: Anotar o TIPO PREDOMINANTE DE RECIPIENTE encontrado nas visitas e totalizar todos os demais campos, independentemente do tipo. Não há possibilidade de registrar todos os tipos de recipientes encontrados (para informação completa deve ser priorizada a digitação linha a linha).

#### **E) Rodapé**

1. Inseticida: anotar para cada tipo de tratamento, o código do produto utilizado. Somente para a digitação por quadra, anotar a quantidade de cargas abertas no campo referente ao consumo no quarteirão em que for aberta a

carga. Os códigos dos produtos e a informação sobre a quantidade de produto em uma carga estão descritas no anexo 2 (deste documento).

2. Agente: anotar de forma legível, o nome do(s) responsável(eis) pela atividade;

3. Supervisor: anotar de forma legível o nome do responsável pela conferência das informações constantes do boletim, como as quantidades informadas, consumos de produtos, coerência entre as amostras anotadas e os vidros coletados, etc.

4. Laboratório: anotar de forma legível, o responsável pelo exame das amostras coletadas e preenchimento dos campos de resultado no corpo do boletim.

## Anexo 1 - Grupos e Tipos de recipientes

### TIPO DE RECIPIENTE

#### **A - DEPÓSITO ELEVADO**

- 1 - LIGADO À REDE
- 2 - NÃO LIGADO À REDE

#### **B - DEPÓSITO NÃO ELEVADO**

- 3 - LIGADO À REDE
- 4 - NÃO LIGADO À REDE

#### **C - MÓVEIS**

- 5 - VASO DE PLANTA NA ÁGUA
- 6 - VASOS DE PLANTA (DIVERSOS)
- 7 - PRATO / PINGADEIRA
- 8 - CONSUMO ANIMAL
- 9 - DEPÓSITO P/ CONSTRUÇÃO
- 10 - DEPÓSITO P/ HORTICULTURA
- 11 - PISCINA DESMONTÁVEL
- 12 - LATA, FRASCO, PLÁSTICO UTILIZÁVEIS
- 13 - GARRAFAS RETORNÁVEIS
- 14 - BALDE / REGADOR
- 15 - BANDEJA GELADEIRA / AR COND.
- 16 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- 17 - OUTROS

#### **D - FIXOS**

- 18- RALO INTERNO
- 19 - RALO EXTERNO
- 20 - LAJE
- 21 - CALHA
- 22 - VASO SANITÁRIO / CX. DESCARGA
- 23 - PISCINA
- 24 - DEPÓSITO P/ CONSTRUÇÃO
- 25 - DEPÓSITO P/ HORTICULTURA
- 26 - CONSUMO ANIMAL
- 27 - OUTROS

#### **E - PNEUS**

- 28 - PNEU
- 29 - OUTROS CORRELATOS

#### **F - PASSÍVEIS REMOÇÃO / ALTERAÇÃO**

- 30 - LATA, FRASCO, PLÁSTICO
- 31 - GARRAFA DESCARTÁVEL
- 32 - LONA, ENCERADO, PLÁSTICO
- 33 - ENTULHO DE CONSTRUÇÃO
- 34 - PEÇAS / SUCATAS
- 35 - MASSEIRA
- 36 - BARCO
- 37 - OUTROS

#### **G - NATURAIS**

- 38 - OCO DE ÁRVORE E BAMBU
- 39 - BROMÉLIAS
- 40 - OUTROS

## Anexo 2 - Produtos utilizados

<b>Tipo de Uso</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Carga</b>
Focal	Sumilarv	1A	20g
Focal	BTI	1B	
Perifocal	Bendiocarb	2A	80ml
Perifocal	BTI	2B	125g
Perifocal	Fludora	2C	100g
Nebulização Portátil	Komvektor EA 44%	3A	1000ml
Nebulização Portátil	CIELO	3B	2000ml

Elaboração e Publicação

São Paulo, 14 de maio de 2019.

Departamento de Controle de Vetores – DCV

Superintendência de Controle de Endemias

Revisão

São Paulo 09 de fevereiro de 2024

Coordenadoria de Controle de Doenças-CCD-SES-SP

Área de Vigilância e Controle de Vetores